



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901
Telefone:(61) 2028-1019 - <http://www.mma.gov.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.004924/2020-62

Unidade Gestora: 440001

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA BLUE - SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 e do Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. **37.115.375/0002-98**, neste ato representado pela Senhora Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, Página. 1, doravante denominado CONTRATANTE

CONTRATADA: **BLUE - SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ 10.592.394/0001-78**, sediado(a) na SHIS QI 09/11, Lote M, Loja 29 - Edifício Center Sul, Lago Sul - CEP 71.625-205, Brasília/DF.

OBJETO: REAJUSTE dos preços do **Contrato 04/2021** em 6,87521 % corrigido pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) para o período de novembro/2023 a outubro/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: O reajuste tem previsão na CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE do Contrato original e encontra amparo legal no Artigo 55, Inciso III e Artigo 65, Parágrafo 8º, ambos da Lei 8666/93; no Artigo 13 do Decreto 9507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do Contrato reajustado com vigência a partir de 26 de novembro de 2024 é de **R\$ 1.605.628,48** (um milhão, seiscentos e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos). O subitem 1.3. do Contrato Original passa a vigorar com os seguintes valores:

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Métrica ou Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Lote Único	1	Subscrição para o uso de solução de software de provisionamento de cópias virtuais de dados	Terabyte (TB)	1	456.319,95	456.319,95
	2	Subscrição para o uso de solução de software de mascaramento de dados	Terabyte (TB)	1	399.295,03	399.295,03
	3	Serviços especializados de instalação, configuração, consultoria e apoio na utilização da solução	Perfil/mês	30	25.000,45	750.013,50
	VALOR TOTAL					
						1.605.628,48

RESUMO DOS VALORES REPACTUADOS	
Período da Repactuação CT 04/2021	A Partir de 26/11/2024
Valor Anual Antes da Repactuação	1.502.339,55
Valor Anual Depois da Repactuação	1.605.628,48
Diferença Anual da Repactuação	103.288,93
Valor Mensal Antes da Repactuação	125.194,96
Valor Mensal Depois da Repactuação	133.802,37
Diferença Mensal Depois da Repactuação	8.607,41

GARANTIA: Nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO, do Contrato Original, a CONTRATADA deverá apresentar à Administração do CONTRATANTE, comprovante de complementação da garantia contratual no valor de R\$ 5.164,44 (cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) correspondentes ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor de R\$ 103.288,93 (cento e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) ora adicionado ao Contrato. Totalizando a garantia em R\$ 80.281,42 (oitenta mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 26/11/2024.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 26 de novembro de 2024 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 20/12/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1858352** e o
código CRC **46E442A6**.

Referência: Processo nº 02000.004924/2020-62

SEI nº 1858352